



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 032/2014 AD REFERENDUM DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Boca do Acre/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

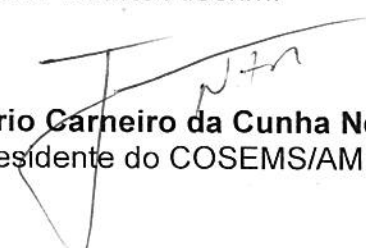
**CONSIDERANDO** que o município de Boca do Acre está sendo atingido pela enchente dos rios Acre, Purus, e seus afluentes provocando vários pontos de alagamentos nas áreas Urbana e Rural;

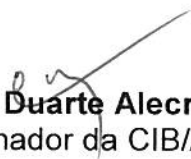
**CONSIDERANDO** que em decorrência dos danos matérias, ambientais, econômico e social, desabrigando famílias, plantações e criações, avarias nas vias e prédios públicos e problemas de saúde na população;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Boca do Acre.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Boca do Acre/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 032/2014 datada de 17 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

